



**PORTARIA Nº 179/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS - IFAM/CMA, nomeado pela Portaria nº 1.616 – GR/IFAM, de 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 143 com o artigo 148, e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores, abaixo identificados, ocupantes de cargo efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotados no *campus* Maués, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do IFAM *campus* Maués, incumbida de dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos no Processo nº **23387.000091/2022-13, de 17/02/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com **prazo máximo de trinta (30) dias** para conclusão dos trabalhos. São eles:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
2207886	Oziel de Sá Dantas	Presidente
2005837	Moisés de Souza Pontes	Membro
1909729	Suely Furtado Soares	Membro

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral substituto do *campus* Maués  
Port. N.º 1.616 – GR/IFAM/2023